



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Publicado em 13/06/19

Retirado em / /



Responsável:
Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **MARINA SANTOS DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 055.456.036-46, no cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 2 anos a partir do dia **06/05/2019** a **05/05/2021**, conforme despachos no processo nº **012/2019**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06/05/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal